

PORTARIA SMECD Nº 002/2026, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

Designa a Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS), responsável pelo planejamento, execução e avaliação do Processo Seletivo para a concessão de bolsas do Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização (PMBA), e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE PIQUET CARNEIRO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na **Lei Municipal nº 503/2026**, que institui o Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização (PMBA),

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a **Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS)**, responsável pela organização, coordenação, execução e avaliação de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para a concessão de bolsas do Programa Municipal de Bolsas para Alfabetização (PMBA), regido pelo Edital de Chamada Pública Nº 001/2026.

Art. 2º A Comissão Organizadora (COPS) será composta pelos seguintes membros servidores da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

- I.** Sílvio dos Santos Souza – Superintendente Administrativo – **Presidente;**
- II.** Juliana Patrícia Pinto Lopes – Superintendente Administrativo – **Membro;**
- III.** Josenira Alves Rodrigues – Coordenadora Pedagógica – **Membro.**

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo (COPS):

- I.** Promover a publicação e a ampla divulgação do Edital e de seus anexos;
- II.** Receber as inscrições e a documentação dos candidatos, realizando a respectiva conferência e autuação dos envelopes;
- III.** Proceder ao julgamento da 1ª Etapa (Análise Curricular e Prova de Títulos) e publicar o resultado preliminar correspondente;
- IV.** Planejar, conduzir e avaliar a 2ª Etapa (Entrevistas Técnicas) conforme o roteiro oficial;
- V.** Analisar, julgar e emitir parecer fundamentado sobre os recursos administrativos interpostos em qualquer das fases;

- VI.** Elaborar a lista de classificação final dos candidatos e aplicar os critérios de desempate estabelecidos no Edital;
- VII.** Encaminhar o relatório conclusivo do certame à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto para fins de homologação.

Art. 4º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros da Comissão Organizadora possuem natureza relevante e de utilidade pública, devendo ser exercidos sem prejuízo de suas atribuições ordinárias e sem qualquer remuneração suplementar ou gratificação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sede da SMECD, Piquet Carneiro – CE, 04 de setembro de 2026.

Maria Gabriela Vitoriano de Alencar
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto